

# Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 48 /2023.

O vereador que este subscreve na configuração regimental, e com o fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** Que em conformidade com a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 de 05 de maio de 2022, seja concedido o incentivo financeiro aos cargos de agente de combate às endemias e agente comunitário de saúde (ACE e ACS). Assim respeitando o direito claramente adquirido desses trabalhadores que se submetem aos riscos saúde existentes no desempenho de suas funções.

### JUSTIFICATIVA:

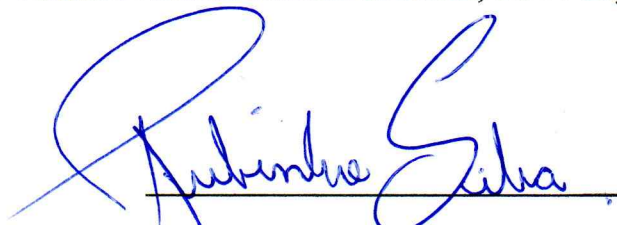
A Emenda Constitucional supracitada, vem em conformidade para um incentivo real a essa classe de trabalhadores, que tanto trabalham e se submetem a riscos de saúde existente. Por tanto esses agentes passaram a ser responsabilidade da União, assim corroborando com a ideia que merecem respeito e diretamente receberem seus direitos, que no caso da referida Emenda Constitucional são garantidos a esta classe de trabalhadores.

Ademais não restam questionamentos sobre o repasse, pois até então a própria União Federal repassou os valores, sem dizer que já foram federados para não haver quaisquer oportunidades de problema.

Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providência buscando a flexibilidade e a melhoria, desta forma respeitando os interesses comuns dos nossos municípios e acima de tudo proporcionar e cooperar com as necessidades presente em nossa coletividade.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, dia 11 de janeiro de 2023.

### AUTOR:



V. SA. - RUBINHO SILVA.